

ATA DE JUSTIFICATIVA

Processo: 180/2025

Dispensa: 035/2025

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a contratação de gestão de serviço público de acolhimento, mediante delegação e assinatura de contrato de programa com o CIMVALP, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Verifica-se que a contratação será mediante assinatura de contrato de programa com o CIMVALPI – Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, nos termos do inciso XI do artigo 75 da Lei 14.133/2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Dessa forma, observa-se que é dispensável a licitação para contratação de consorcio público mediante assinatura de contrato de programa. Prosseguindo, verifica-se pelos documentos acostados nos autos que o valor total cobrado pelo CIMVALPI, qual seja, R\$ 1.834.683,81 (um milhão e oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), bem como pela pesquisa de preços (contratação similar). Nesse sentido, podemos inferir que o valor cobrado é compatível com o praticado no mercado, bem como em contratações com outros Municípios. Ressalta-se que foi apresentada a documentação necessária a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 75, inciso XI da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira

Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima

Equipe de Apoio